



Portaria n° 5213  
De 02 de abril de 2024.

*"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas."*

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Fica o servidor Sr. **LUCAS MACHADO, VICE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (COMISSÃO)**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 05505572249, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

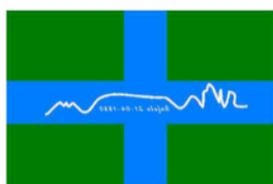
**Artigo 2º-** O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, o qual der causa, por sua culpa exclusiva.

**Artigo 3º-** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2024.

**Claudécio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.





**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

FEF4F263DFCC4B00B2350E64C06FA81E

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 03/04/2024 14:47:18

CPF:\*\*\*.\*\*\*-598-17

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FEF4F263DFCC4B00B2350E64C06FA81E>